ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SALA DAS COMISSÕES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Requerimento nº 034/2010

Senhor Presidente, nos termos do artigo 123, §3°, inciso X do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vimos requerer a Vossa Excelência, após ouvido o douto Plenário desta Casa, a seguinte providência.

Em consonância com a Lei n° 1.285 de 10 de novembro de 2010 que dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os estabelecimentos comerciais do município de Boa Vista a expor, através de cartazes – com as mesmas dimensões do destaque do preço – a data de fabricação e a data de validade dos produtos em promoções.

Requeremos a organização de blitz educativas, realizadas pela Secretaria de Saúde, através da Agência de Vigilância Sanitária, nos estabelecimentos comerciais do Município, a fim de que os mesmos enquadrem-se nos ditames preceituados na supracitada lei.

É o requerimento.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 15 de dezembro de 2010.

SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO – "PELÉ"
Vereador – PR

MASAMY EDA
Vereador - PMDB

IDINALDO CARDOSO DA SILVA – "DUNGA"
Vereador - PRTB

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇAO SIMBOLICA

40ª Sessão ORDINÁRIA do 2º Período, de 15 de dezembro de 2010

Matéria: Requerimento nº034/10
Título: Blitz Educativa realizadas pela Secretaria de Saúde.

Inicio: 15/12/2010 - 9h30min
Fim: 15/12/2010 - 9h35min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	
BRAZ ASSIS BEHNCK	NÃO VOTA	PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ **(Chico Doido)**		DEM	
GEORGE DA SILVA MELO		PSDC	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA **(Dunga)**		PRTB	
JOZIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO **(Garoto)**		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO **(Pelé)**		PR	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

Votos Sim	10	**APROVADO**
Votos Não	00	
Abstenções	00	
Total	10	

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Operadora: Andréia

15 de dezembro de 2010